



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 013/14

Em 02 de abril de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas, ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 17 de fevereiro de 2014;
- 2) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 25 de março de 2014;
- 3) REGINA CÉLIA DOS SANTOS – Dia 28 de março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014).